ESTADO DA BAHIA
CÂMARA MUNICIPAL DE JEQUIÉ
"Casa de Zenildo Tourinho"

CÂMARA MUNICIPAL DE JEQUIÉ
APROVADO O PARECER
☒ Unanimidade
___Votos Contra Votos a Favor___
Sala das Sessões em 06/08/2024
PRESIDENTE

PARECER

COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO JUSTIÇA E REDAÇÃO FINAL

Analisando o referido Projeto de Decreto Legislativo 20/2024 de autoria do nobre parlamentar João Paulo Fernandes, onde concede Titulo de Cidadã Jequieense a Senhora Lélia Amaral.
Ao verificarmos a constitucionalidade e legalidade, desse modo somos favoráveis ao referido projeto em questão.

É o parecer.

Sala das Comissões, 10 de junho de 2024.

Gilvan Santana
Relator